



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o art. 2º da Portaria IFRS nº 597, de 13 de outubro de 2022, a qual delega competência aos Diretores-gerais dos Campi do IFRS requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas do *Campus* Farroupilha no dia 28/10/2022, tendo em vista o Calendário Acadêmico aprovado em Reunião Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral